
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 399, de 17 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1793, datado de 19/06/2024, página 9. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 399, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 719/SME/2024, que deu origem ao processo administrativo nº. 10847/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896, como membro da Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, instituída pela Portaria nº. 300, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1798